

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2618ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar – Centro – Rio de Janeiro, a Segunda Milésima Seiscentésima Décima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Alvaro Luiz Savio, Diretor-Presidente, contando com a participação de Eduardo Celso de Araújo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, e de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor da Diretoria da Presidência, Fernando Levy Lessa. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 – Processo SUPER 50905.003727/2023-28. Padronização Estrutura Tarifária e Política de Descontos - Porto de Itaguaí.** Conforme exposto no sumário executivo (7431130), o estudo de impacto da Estrutura Tarifária do Porto de Itaguaí homologada pela Deliberação-DG nº 27/2023-ANTAQ de modo a sugerir a aplicação de política de descontos sobre as modalidades tarifárias de maior impacto e relevância foi concluído e, sendo assim, o DIRNES encaminha proposta de Descontos Tarifários - Anexo I - Quadro Resumo (7430110) e Anexo II - Análise de Impacto (7430120), demonstrando os efeitos das tarifas estabelecidas para o Porto de Itaguaí pela Deliberação-DG nº 27/2023-ANTAQ. Após o exposto no sumário executivo (7431130), o DIRNES encaminha a matéria para aprovação da aplicação de descontos na Tabela I, conforme solicitação do Conselho de Administração por meio da Deliberação CONSAD nº 87/2023. **DELIBERAÇÃO:** Nos termos do despacho (7431130), a DIREXE aprovou a proposta de Descontos Tarifários - Anexo I - Quadro Resumo (7430110) e Anexo II - Análise de Impacto (7430120), e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração, em atendimento à Deliberação CONSAD 87/2023. **Subitem 2.1.2 – Processo SUPER 50905.000385/2020-41. Termo Aditivo – Empresa CTA.** Trata-se da celebração do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2019, cujo objeto é a “prestação dos serviços de avaliação imobiliária de parte dos imóveis de propriedade da CDRJ, localizados nos municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis e dentro da área dos portos organizados destes municípios, visando a sua valoração e regularização patrimonial”, atinente à prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 473.617,28 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e vinte oito centavos). Parecer jurídico 164/2023 (7355530). Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico nº 164/2023, a DIREXE autorizou a celebração do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2019, com a inclusão de cláusula rescisória no referido aditivo. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às onze horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 16/08/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 16/08/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 16/08/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 20/12/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7445639** e o código CRC **B1DB3308**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7445639

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br